



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 52/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da data da 14ª sessão ordinária"

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e XVII da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o que dispõe o artigo 370 da Lei Orgânica do Município, elencando a necessidade de votação do Plano Plurianual até o último dia útil do mês de agosto da primeira sessão legislativa.

Considerando o pedido de vista do vereador Sílvio Artur Daiola e o deferimento, na 13ª Sessão Ordinária realizada em 18 de agosto de 2025, o que impossibilitou a votação do Plano Plurianual.

Considerando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista recairá na data de 01 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista para o dia **28 de agosto de 2025 (quinta-feira)**, às 19h, permanecendo inalterado o local.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

